



**Marina Ruy
Barbosa
lamenta
divisão do país
por política:
“Tem que
existir união”**

Marina Ruy Barbosa voltou a usar sua conta de Twitter para negar qualquer tipo de apoio político, quando Jair Bolsonaro assumiu a Presidência da República. A atriz já elogiada por dar uma resposta elegante a seguidor, afirmou que não deseja o ruim para o Brasil, independente de quem esteja no Palácio do Planalto. Página A7

social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do jornal 'O Extra'. Na foto, destaque para a aniversariante, Re-giani Pascutti Adami. Página A8

PREVISÃO DO TEMPO

| | | |
|-------|-------------|------------|
| | | |
| Manhã | Tarde | Noite |
| ↑ 34° | 18mm 75% | 97% 46% |

↓ 23° chuva umidade

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

COLISÃO FRONTAL NA SP-320

**Policia apura
as causas do
acidente que
tirou a vida de
fernandopolense**

A Polícia Civil apura as circunstâncias do acidente automobilístico que vitimou fatalmente duas pessoas, dentre elas, a fernandopolense Nadia Pezati Zantedeschi. O acidente envolveu três veículos, no quilômetro 559 da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), em Fernandópolis, na tarde de terça-feira, 1º. Além de Nádia, a outra vítima fatal foi Jarbas de Moraes, além de outras três pessoas que ficaram feridas. Página A5



Sexta-feira, 04 de janeiro de 2019 - Ano 20 - Edição 3.445 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

Prefeito não revoga aumento do IPTU; vereadores são contra e buscam nova saída

Durante a reunião com os edis André Pessuto deixou claro que não voltará atrás em relação aos valores cobrados



Na manhã de ontem, 03, premidos por movimentos populares que ameaçam até promover uma ação popular contra o que classificam de aumento abusivo do IPTU, vereadores de Fernandópolis se reuniram

com o prefeito André Pessuto (foto), no Paço Municipal, para tratar sobre o aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano em Fernandópolis. Na realidade, o aumento "abusivo" incidiu sobre a Taxa de Lixo e não sobre o IPTU. Na reunião os edis se mostraram contrários ao aumento que em alguns casos ultrapassou os 100%, e foram informados pelo prefeito e sua assessoria que o aumento se deu devido a apontamentos do TCE-SP. Página A3



■ DURANTE PERSEGUIÇÃO A SUSPEITOS

Policiais se ferem após viatura bater em muro de residência

Na manhã desta quinta-feira, 3, policiais bateram uma viatura da Polícia Rodoviária Estadual (PRE) durante uma perseguição na Avenida Rubens Padilha Meato, em Fernandópolis. De acordo com infor-

mações da PRE, uma equipe fazia patrulhamento de rotina pela Rodovia Percy Waldir Semeghini quando viu um veículo em atitude suspeita e começou uma perseguição. Página A4

**Valor do salário
mínimo para
2019 é fixado
em R\$ 998**

Página A3

**Venda de veículos
novos cresce
14,6% em 2018,
diz Fenabrade**

Página A2

■ SÃO PAULO MAIS SEGURO

Operação resulta em 543 veículos fiscalizados em 224 pontos de bloqueio

Ainda de acordo com a Polícia Militar, 406 pessoas foram abordadas

Na quarta-feira, 02, a Polícia Militar desencadeou em todo o Estado de São Paulo a operação São Paulo Mais Seguro, visando garantir a continuidade da redução dos indicadores criminais, especialmente dos delitos com



motivação econômica, como os latrocínios, roubos de carga, roubos de veículos e outros roubos, apostando na presença ostensiva para melhorar a percepção de segurança das pessoas e inibir a prática de crimes. Página A5

editorial

Ecos vazios

O tempo é uma das coisas mais preciosas que existem, principalmente hoje, em que precisamos correr sem parar, numa busca frenética por dinheiro e pela manutenção dos bens que conquistamos com muito esforço. Por isso, perder tempo é por demais penoso, haja vista a necessidade de sorvermos com máxima intensidade os momentos em que fazemos o que dá prazer, junto com quem nos merece. É preciso abandonar o que não se pode mudar.

Abandone a falsa ilusão de o outro vá mudar, de que um dia ele vai acordar e, sem mais nem menos, mudará seu comportamento, nem que seja daqui a anos e anos. Quem realmente quer mudar não precisa de ninguém lhe implorando, dia após dia, que mude. Poucos conseguem mudar comportamentos que prejudicam quem está ao lado, pois, para isso, é preciso enxergar o outro. Pessoas que machucam não enxergam ninguém além do eu.

Abandone o amor por alguém, quando esse sentimento só existir dentro de você. Ninguém consegue sustentar um relacionamento sozinho, simplesmente porque afeto não vinga de

forma unilateral, sem reciprocidade e cumplicidade. Mendigar sentimentos é humilhante demais, pois só traz dor e vazio. O eco amoroso vem com verdades, nada menos do que isso. Ecos vazios não significam nada e você merece muito mais do que nada.

Abandone as amizades que não possuem nenhum resquício de lealdade na forma como se desenvolvem. Assim como nos relacionamentos amorosos, se não houver duas partes completas e mutuamente ligadas, o peso recairá todo de um lado só. E, se for você quem carrega esse peso extra, certamente não compensa permanecer mais ali. Não force amizade, nem se humilhe por quem nunca se lembra de que você existe. Antes de qualquer coisa, seja seu próprio melhor amigo.

Como se vê, abandonar pessoas que não amam de volta, lugares que sufocam, situações que machucam e lembranças doidas será uma estratégia de sobrevivência eficaz e extremamente necessária, caso queiramos seguir em paz. É assim que a gente não perde a esperança de ir ao encontro de gente verdadeira e de momentos preciosos, que nos aguardam sempre por aí, quando menos esperamos.

artigo

Enfim é Ano Novo!

• Por MARCOS ORATI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis



"...corramos com perseverança a carreira que nos esta proposta, olhando firmemente para Jesus...". Hb 12.1-2

1. Introdução

Diante de expectativas, desejos, esperanças que surgem num dia singular como este, temos que concordar com o escritor inglês Charles Lamb que diz que ninguém observa o 1º de janeiro com indiferença".

Alguém já disse que "Um otimista fica acordado até meia-noite para ver a entrada do ano novo. Um pessimista fica acordado para ter a certeza de que o ano velho se foi." (Bill Vaughn)

Ao observarmos e conversarmos com as pessoas, veremos que este é um momento onde encontramos gente reflexiva, por vezes com esperanças, por vezes com medo. Há muita gente ansiosa e apreensiva porque um novo representa uma nova página em branco que precisa ser escrita na história de suas vidas.

Já dizia um poeta de nossos dias que "o barulho dos fogos de artifícios parece representar a necessidade que temos de abafar o barulho que encontramos dentro de nós nesta época Reveillon". Este barulho dentro de nós são as preocupações, a ansiedade, os nossos sonhos, os projetos que temos para o futuro.

As pessoas querem ter a segurança de encontrar um futuro previsível para um novo tempo. Infelizmente

uma gama de pessoas perdidas em si mesmas, ansiosas com o futuro ou medo de muitas coisas procuram a sorte, ou decifrar os seus enigmas em pessoas, coisas, jogos, horóscopos e coisas semelhantes a estas e nada encontram pois de fato e indubitablemente nossa sorte é Jesus Cristo o filho de Deus.

O salmista declarou: "Entrega teu caminho ao Senhor, confia nele e o mais Ele o fará".

Ano novo, desafios novos, horizontes novos, relacionamentos novos, compromissos novos, vitórias novas, mas também dificuldades novas, conflitos novos, responsabilidades novas, tudo depende de como acolhemos um novo tempo. Entretanto, a certeza que trazemos em nosso coração, que Deus não muda e continua o mesmo. Ele é: "Compassivo, clemente, longânimo e grande em misericórdia e fidelidade".

"Deus é fiel" é uma afirmação comum em nossos dias. Vemos e ouvimos essa afirmação com frequência ao nosso redor. Quem nunca testemunhou essa citação em alguns adesivos de carro pelas ruas de nossas cidades?

Mas a pergunta é: Somos fiéis a Deus?

Particularmente nunca vi um adesivo que afirme "Eu sou fiel a Deus"... Mesmo assim continuamos em cada amanhecer provando da fidelidade do Senhor em nossas vidas.

Então, se sabemos que ele é fiel, por que temer o futuro? Porque temer se deixar dominar pelas preocupações se Deus em sua fidelidade tem tudo sob controle?

2. Talvez possamos tomar pelo menos três atitudes diante deste momento novo que se inicia.

2.1 A primeira delas exigirá fé e disposição de ir adiante. Isso significa ter fé e ação.

Em Êxodo 14:15, quando o povo de Deus fugindo do exército de Faraó se depara com um novo obstáculo em seu caminho; o mar, só havia um caminho a seguir, e uma atitude a tomar, mas o povo clamava a Deus e nada fazia... Então o Senhor disse ao povo: Marchem!

Nenhum mar em nossas vidas vai se abrir sem que marchemos, sem que a planta de nossos pés pise nas águas desconhecidas.

Devemos ir em frente! Não fiquemos só clamando a Deus por nosso futuro, pois Ele nos diz hoje também: Marchem!

Nunca esqueçamos que toda oração precede uma ação. Então não fiquemos estáticos; marchemos! Marchemos como filhos de Deus, como povo, juntos, unidos como família de Deus.

2.2 Em segundo lugar, você deve definir onde esta apoiada sua confiança e esperança

Temos confiado nas promessas do Senhor?

Ilustração. Uma mulher, lendo Mateus 17.20, resolveu fazer a experiência. Orou a Deus que removesse uma montanha que ficava em frente da sua casa. Orou... ourou... tornou a orar, sempre de olhos fechados. Depois parou e foi abrindo os olhos devagar... desconfiada. A montanha lá estava no mesmo lugar. Ela, então, com toda a naturalidade, disse: – "Eu já sabia que Deus não ia mesmo remover essa montanha..."

"Peça-a, porém, com fé, não duvidando; porque o que duvida, é semelhante à onda do mar, que é levada pelo vento e lançada de uma para outra parte" (Tg 1.6).

Há pessoas que tem apoiado suas vidas em promessas de homens, ou no poder financeiro do dinheiro, ou na inteligência e sabedoria, mas sempre existem aqueles que apóiam seus sonhos no Braço forte do Senhor e na força do seu poder.

Aprendemos a falar como o salmista:

"Mas agora, Senhor, que hei de esperar? Minha esperança está em ti". (Salmo 39.7)

"Por que você está assim tão triste, ó minha alma? Por que está assim tão perturbada dentro de mim? Ponha a sua esperança em Deus! Pois ainda o louvarei; ele é o meu Salvador e o meu Deus". (Salmo 46.11)

2.3 Por fim, temos que ter uma direção, um alvo, um ideal. Ninguém chega a lugar nenhum se não marchar na direção de um ideal, pois sem a direção do alvo nos perdemos pelo caminho.

Entenda caro leitor (a) que O TEMPO É COMO UMA ESTRADA DE MÃO ÚNICA. Você não pode entrar na contra mão desta estrada, porque ela só tem mão única. O tempo não volta!

"Todos nós marchamos em direção de um ideal, de sorte que a

elevação da vida ou a proporção dos empreendimentos dependem do ideal. Se o ideal é inatingível pelo fato de ser ideal, fiquemos ao menos no caminho, mas sempre em sua direção".

O presidente Roosevelt dizia que "o futuro pertence aqueles que acreditam na beleza dos seus sonhos."

Existe um dito que afirma o seguinte: Se seus sonhos estiverem nas nuvens, não se preocupe, pois eles estão no lugar certo; agora construa os alicerces". Lembre-se que o alicerce dos teus sonhos e projetos de vida, é o Senhor Jesus.

Como diz o salmista no capítulo 127:1:

"Se o SENHOR não edificar a casa, em vão trabalham os que a edificam; se o SENHOR não guardar a cidade, em vão vigia a sentinel." Salmo 127:1

O apóstolo Paulo na carta aos Filipenses capítulo 3:13-16 nos ajuda e indica que devemos avançar para as coisas que estão diante de nós, prosseguindo para o alvo, para o prêmio da soberana vocação de Deus em Cristo Jesus.

3. Conclusão

Uma coisa que tenho aprendido é que não devemos contar nossos sonhos a pessoas que podem roubá-los, mas devemos contá-los a Deus que pode realizá-los.

Deus tem cuidado de nós. Cabe-nos escolher se queremos que Ele cuide de nós ou não. A escolha é nossa... Ele continua o mesmo; sempre Fiel e grande em misericórdia.

Reflita: Isaías 43:18. "Esqueçam o que se foi; não vivam no passado. 19. Vejam, estou fazendo uma coisa nova! Ela já está surgindo! Vocês não o perceberam? Até no deserto vou abrir um caminho e riachos no ermo."

Feliz 2019! Deus abençoe você e sua família grandemente em Cristo Jesus.

o extra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Avenida dos Arnaldos, nº 1720
Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarneri, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Nevoeiro de poluição atinge a cidade de Lahore, no Paquistão; nível de qualidade do ar está abaixo do considerado seguro pela Organização Mundial de Saúde.

IPTU

Prefeito não revoga aumento; vereadores são contra e buscam nova saída

Durante a reunião com os edis André Pessuto deixou claro que não voltará atrás em relação aos valores cobrados

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Na manhã de ontem, 03, premidos por movimentos populares que ameaçam até promover uma ação popular contra o que classificam de aumento abusivo do IPTU, vereadores de Fernandópolis se reuniram com o prefeito André Pessuto (DEM), no Paço Municipal, para tratar sobre o aumento do Imposto Predial e Territorial Urbano em Fernandópolis.

Na realidade, o aumento "abusivo" incidiu sobre a Taxa de Lixo e não sobre o IPTU.

Na reunião os edis se mostraram contrários ao aumen-

to que em alguns casos ultrapassou os 100%, e foram informados pelo prefeito e sua assessoria que o aumento se deu devido a apontamentos do TCE-SP.

"Não concordamos com este aumento abusivo na taxa de lixo, que foi o que acabou elevando tanto a cobrança do IPTU deste ano. Fomos pegos de surpresa assim como a população, pois não sabíamos do decreto assinado em novembro pelo prefeito elevando o valor da taxa de lixo de R\$ 1,29 m² em 2018 para 2,48 m², pois nenhum projeto foi enviado à Câmara, e sim toda a decisão partiu do Executivo", explicou o presi-

dente da Câmara Municipal, Ademir de Almeida.

Durante a reunião com os vereadores o prefeito André Pessuto deixou claro que não voltará atrás em relação aos valores cobrados. Os vereadores chegaram a solicitar do prefeito uma revisão nos valores da taxa de lixo, porém, sem sucesso.

Após a reunião com Pessuto, Ademir de Almeida convocou uma reunião com os vereadores, na qual estiveram presentes 12 deles, estando ausente somente o vereador Antonio Finotto, por não se encontrar na cidade.

Durante a reunião ficou decidido que os vereadores es-

tão à disposição da população para tentar amenizar o problema. "Estamos aqui solidários à população, pois também estamos indignados com tamanho aumento no valor final do IPTU, sabemos que o grande vilão foi o decreto que estipulou em R\$ 2,48 m² para a taxa de lixo, e isto não tem nada a ver com a Câmara, mas mesmo assim estamos tentando alguma solução para o problema. Em um primeiro momento o prefeito se mostrou irreduzível na revisão, mas vamos continuar insistindo em favor da redução em prol da população", finalizou Ademir de Almeida.

NOTA DA PREFEITURA - TAXA DE LIXO - IPTU

A Prefeitura de Fernandópolis vem esclarecer que não houve aumento do IPTU 2019 fora do valor da inflação referente ao ano de 2018, que ficou na casa dos 3,8%. No total de aproximadamente 50 mil imóveis e terrenos cadastrados no município, cerca de 1.000 obtiveram um reajuste maior, variando a localização do imóvel ou terreno. Nestes casos específicos, trata-se da reorganização ocorrida em 2018 referente à Planta Genérica, aprovada na Câmara de Vereadores através do Projeto de Lei 127/2017, na qual a atual administração implantou uma Trava no IPTU que é o 'limitador de acréscimo de valor'.

Ressaltamos que o acréscimo verificado nos carnês recebidos pelos municípios refere-se a reajuste da Taxa de Lixo decorrente de uma defasagem reconhecida pelo Tribu-

nal de Justiça do Estado de São Paulo, na ação nº 1008433-35.2016.8.26.0189, promovida no ano de 2016 em razão das ausências de reajustes na gestão passada. Destacamos que o contrato não foi celebrado pela atual gestão, bem como, a condenação ao reequilíbrio financeiro do contrato não teve como fato gerador atos ou omissões do atual prefeito.

Mais uma vez, os cofres públicos respondem pela irresponsabilidade e medidas populares de gestores anteriores, uma vez que, além do reajuste determinado, estão sendo apurados os valores retroativos a serem desembolsados pelo município.

A atual administração lamenta como este assunto foi abordado por algumas poucas pessoas, que de forma maliciosa divulgaram no final de dezembro uma imagem

'falsa' de dois carnês que no comparativo mostravam indicadores diferentes (área sem construção, posteriormente área com construção) o que altera o valor. Estes casos já estão sendo analisados pela Procuradoria Jurídica do Município e as pessoas que espalharam essas notícias responderão judicialmente por estes atos.

Desde 2017 as contas atrasadas do município com fornecedores estão sendo quitadas e praticamente regularizada. No início de 2018 foi investido mais de R\$ 1,3 mi em recapeamento com recursos próprios, renovação da frota de veículos da Saúde, melhorias e reformas nas escolas municipais, investimentos na manutenção de áreas recreativas entre outros fatores e indicadores que demonstram a responsabilidade da atual administração.

do pela inflação medida pelo INPC, mais o crescimento do PIB de dois anos anteriores - foi de 1% em 2017.

No orçamento, o governo projetou uma alta de 4,20% no índice, mas a variação acumulada em 12 meses até novembro está em 3,56%. Além disso, será adicionado um valor residual de R\$ 1,75 porque o INPC em 2017 ficou acima do que foi considerado na definição do mínimo deste ano.

O aumento menor do que o autorizado no Orçamento abrirá espaço no caixa, já que cada R\$ 1 de elevação no mínimo implica em R\$ 302,8 milhões nos gastos da União. Dois terços dos benefícios previdenciários são corrigidos pelo mínimo, assim como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago a pessoas com deficiência e idosos com mais de 65 anos que comprovem ter renda familiar abaixo de um quarto do mínimo por pessoa.

publicações



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-052 - Tel. (17) 3442-5838 - www.ricfernandopolis.com.br

EDITAL

(PROCEDIMENTO RETIFICATÓRIO ADMINISTRATIVO)

Ricardo Alexandre Barbieri Leão, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, em especial a **JOSÉ LIVORATO TAVARES**, CPF.000.300.788-06, residente e domiciliado na Alameda dos Beija-Flores, nº 38, Condomínio Portal dos Pássaros, Boituva -SP, proprietário do imóvel objeto da matrícula número **49.817**, deste Registro Imobiliário, que foi apresentado um Instrumento Particular de requerimento em nome de **JESUS DE SOUZA BARBEIRO** e sua mulher **ANA MARIA ALVES CHAMON BARBEIRO**, **VENTURA EDUARDO DE SOUZA BARBEIRO** e, **VANDERLEI SOUZA BARBEIRO**, datado de Fernandópolis-SP., 26 de abril de 2018, protocolado em 04 de outubro de 2018, sob nº **197.837**, no qual foi requerido a este Oficial de Registro, que fosse procedido o processo de retificação administrativa consensual de área do imóvel rural encravado na Fazenda Santa Rita, com a denominação especial de Fazenda Bom Jesus, no município de Guarani d'Oeste-SP, de propriedade e usufruto dos requerentes, com as áreas encontradas "in loco" de **50,4231** ha. e área titulada de **50,6899** ha. de terras, **gleba 1**, objeto da matrícula nº **38.731; 305.8092** ha. e área titulada de **306,3107** ha. de terras, **gleba 2**, objeto da matrícula nº **38.732; 269.2504** ha. e área titulada **269,7527** ha. de terras, **gleba 3**, objeto da matrícula **38.733**, do Registro Imobiliário desta comarca de Fernandópolis-SP, para constar a área real encontrada "in loco".

Tendo em vista que o imóvel retificado, divide e confronta com o imóvel supracitado, de propriedade de **JOSÉ LIVORATO TAVARES**, e não tendo sido o mesmo localizado no endereço indicado pelos requerentes, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme notificação devidamente registrada e certificada em microfilme sob o nº **003.401**, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Boituva-SP, expediu-se o presente, pelo qual o mesmo fica **NOTIFICADO** da existência do procedimento administrativo retificatório mencionado, para, caso não concorde com a retificação, apresentar, no prazo legal de **15 (quinze)** dias, a contar da data da primeira publicação, **impugnação fundamentada**, dirigido a este Oficial de Registro, localizado nesta cidade de Fernandópolis-SP, Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, bairro Centro, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 213, da Lei 6.015/73.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial do **notificado**, expedi-se o presente edital, a ser publicado por **duas vezes consecutivas** na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e dezoito (2018).

Ricardo Alexandre Barbieri Leão
Oficial

Duas publicações: Dias 04 e 05 de Janeiro de 2019.

1ª publicação: Sexta-feira, dia 04 de Janeiro de 2019.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.445.



Associação Commercial e Industrial de Fernandópolis

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados que estejam quites e em condições de votar e serem votados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **24 de janeiro de 2019**, com início às 15:00 horas e término às 17:00 horas, na sede da entidade, situada nesta cidade, à Avenida Primo Angelucci nº 135, cuja deliberação contará com a seguinte ordem do dia:

- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO SUPERIOR GESTOR.

O registo de chapas deverá ser feito na secretaria da ACIF, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da Assembleia, ou seja, até às 18:00 horas do dia 14 de janeiro de 2019, constando: nome dos candidatos, com anuência por escrito, empresas a que pertençam, função que exercem na empresa associada, profissão, endereço comercial e residencial, estado civil, cargo a que se candidata.

Em caso de chapa única, a Assembleia poderá decidir pela eleição por aclamação, conforme previsto no parágrafo décimo oitavo do artigo 43º do citado Estatuto.

Fernandópolis, 04 de janeiro de 2018.

MATEUS MORAES

Presidente

Uma publicação: Sexta-feira, dia 04 de Janeiro de 2019.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.445.



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE IMÓVEL COMERCIAL - FERNANDÓPOLIS/SP

Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, na forma que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratascados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Fernandópolis-SP, Loteamento Coester, Av. Vergniard Mendes Caetano, 755 (Parte dos lts. 06 e 07 da qd. 20).** **Imóvel comercial**, Áreas totais: terra: 193,71m² e construção: estimada no local nº 381,44m². Área útil: 108,22m² do local: qd.: 20. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da aterro e da área construída apurada no local com a laudo da Junta de Medidas, nº 1000, de 21/01/2019, as 10:00 horas. Lance mínimo: R\$ 1.152.183,12. 2º Leilão: 28/01/2019, às 11h30. Lance mínimo: R\$ 421.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condicion de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horas e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: WWW.BANCO.BRADESCO/LEILOES e WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR.

■ DURANTE PERSEGUIÇÃO A SUSPEITOS

Policiais se ferem após viatura bater em muro de residência

Até o fechamento desta edição, os suspeitos não haviam sido localizados pelo policiamento

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Na manhã desta quinta-feira, 3, policiais bateram uma viatura da Polícia Rodoviária Estadual (PRE) durante uma perseguição na Avenida Rubens

Padilha Meato, em Fernandópolis.

De acordo com informações da PRE, uma equipe fazia patrulhamento de rotina pela Rodovia Percy Waldir Semeghini quando viu um veículo em atitude suspeita e começou uma perseguição.

Ainda segundo a Polícia, os suspeitos entraram em um bairro de Fernandópolis e o policial que dirigia a viatura perdeu o controle do veículo, bateu em uma lixeira e, em seguida, atingiu o portão e o muro de uma casa.

Com o impacto da batida, a viatura ficou destruída. Os dois policiais que estavam

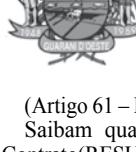


Viatura se envolve em acidente durante perseguição

no veículo tiveram apenas ferimentos leves. Até o fechamento desta edição, os

suspeitos não haviam sido localizados pelo policiamento. O caso é investigado.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – e suas posteriores alterações) Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de GUARANI D'OESTE uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 030/18 (Processo nº. 054/18) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PREGÃO Nº. 030/18 - PROCESSO Nº. 054/18

CONTRATO Nº 101/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE

CONTRATADO: A3D COMERCIO EIRELI EPP, no valor de R\$ 156.000,00

(cento e cinqüenta e seis mil reais);

OBJETO: aquisição de um Veículo utilitário com capacidade de 16 lugares nova para a Unidade Básica de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 14 de março de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, após entrega do objeto e mediante apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: A contratada tem o prazo de 05 dias para realizar a entrega do objeto, após requisição do departamento de saúde.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018. NADA MAIS. E,

para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu,

(Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação.,

digitei, imprimi e subscrevi.

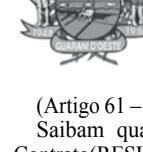
Guarani D'Oeste, 18 de dezembro de 2018.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Sexta-feira, dia 04 de Janeiro de 2019.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.445.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – e suas posteriores alterações) Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que pela Prefeitura Municipal de Guarani D'Este, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO Nº. 100/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

CONTRATADO: MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME

OBJETO: Contratação de Firma do Ramo Artístico, para realização de um show musical em praça pública, a ser apresentado pela banda JAFFERSON, para as festividades em comemoração ao final de ano.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a realização do show.

VIGÊNCIA: Até o dia 28 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018. NADA MAIS. E,

para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu,

(Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação.,

digitei, imprimi e subscrevi.

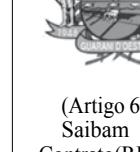
Guarani D'Oeste, 12 de dezembro de 2018.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Sexta-feira, dia 04 de Janeiro de 2019.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.445.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – e suas posteriores alterações) Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que pela Prefeitura Municipal de Guarani D'Este, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO Nº. 106/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

CONTRATADO: ALEX JUNIOR FIDELIS LOPES 42744017825

OBJETO: Contratação de Firma do Ramo Artístico, para realização de um show musical em praça pública, a ser apresentado pelo Grupo Rastanejo, para as festividades em comemoração ao final de ano.

VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a realização do show.

VIGÊNCIA: Até o dia 28 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. NADA MAIS. E,

para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu,

(Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação.,

digitei, imprimi e subscrevi.

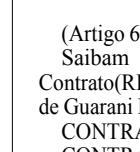
Guarani D'Oeste, 27 de dezembro de 2018.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Sexta-feira, dia 04 de Janeiro de 2019.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.445.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – e suas posteriores alterações) Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato(RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que pela Prefeitura Municipal de Guarani D'Este, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

CONTRATO Nº. 105/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE

CONTRATADO: ELIAS ALVES DE LUCENA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e bombeiro civil para as festividades de fim de ano do município de Guarani D'Este, atendendo as normas de segurança, para as festividades em comemoração ao final de ano, no município de Guarani D'Este, que acontecerão nos dias 22, 30 e 31 de dezembro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (vinte) dias após a emissão da Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. NADA MAIS. E,

para constar e efeitos legais, fiz publicar o presente, nos termos da lei. Eu,

(Paulo Henrique de Souza Silva), Enc. Set. Licitação.,

digitei, imprimi e subscrevi.

Guarani D'Oeste, 21 de dezembro de 2018.

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: Sexta-feira, dia 04 de Janeiro de 2019.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.445.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE

-DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 -

(Que dispõe sobre horário de atendimento ao público e funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências) – Nilson Timporim Caffer, Prefeito municipal de Guarani D'Este - DECRETA - Art. 1º - Fica decretado que nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019 a Prefeitura terá apenas funcionamento interno. - Art. 2º - Serão atendidos apenas os assuntos de urgência. - Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário. Nilson Timporim Caffer - Prefeito Municipal.

Uma publicação: Sexta-feira, dia 04 de Janeiro de 2019.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.445.

ALUGA-SE APARTAMENTO NO GUARUJÁ

LOCALIZADO NA PRAIA DA ENSEADA, A 150 METROS DA PRAIA, COM 2 QUARTOS E UMA SUÍTE, COM 6 CAMAS, GELADEIRA, TELEVISÕES E EQUIPAMENTOS DE COZINHA. TRATAR COM LEONILDA PELO CELULAR: (17) 99609-7429

FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDÓPOLIS-SP

IMOBILIÁRIA OUROESTE
Venda - Locação e Administração

Tel. 17 3843.1505

Rua Bartolomeu Bueno, 1309 - Centro - Ouroeste - SP
e-mail: imobiliariaouroeste@hotmail.com

Poly Sport
f polysportnet

3463-9001 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

INSTITUTO DE OLHOS

CIRURGIA DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO), CIRURGIA MIÓPIA, ASTIGMATISMO, HIPERMETROPIA COM EXCIMER LASER, LENTES DE CONTATO

DR. JOÃO VICTOR SANTICCHIO FERRAREZI
OFTALMOLOGIA - CRM 139.658
J.V.FERRAREZI@HOTMAIL.COM

FONE: 17-3462 2835
Av. MILTON TERRA VERDI, 813 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP

■ SÃO PAULO MAIS SEGURO

Na região, operação resulta em 543 veículos fiscalizados em 224 pontos de bloqueio

Ainda de acordo com a Polícia Militar, 406 pessoas foram abordadas

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Na quarta-feira, 02, a Polícia Militar desencadeou em todo o Estado de São Paulo a operação São Paulo Mais Seguro, visando garantir a continuidade da redução dos indicadores criminais, especialmente dos delitos com motivação econômica, como os latrocínios, roubos de carga, roubos de veículos e outros roubos, apostando na presença ostensiva para melhorar a percepção de segurança das pessoas e inibir a prática de crimes.

Abrindo o ano de 2019 da Polícia Militar, a operação São Paulo Mais Seguro, que faz parte da estratégia do comando e objetiva ampliar a ação de presença, foi encerrada em todo o Estado às 4h desta quinta-feira, 03,



O Corpo de Bombeiros realizou ações educativas voltadas à redução de riscos. Aproximadamente 1.700 pessoas foram abordadas nas imediações da Praça da Matriz

pelos policiais militares da Força Tática.

NÚMEROS DO 16º BATALHÃO

Foram empregados no 16º Batalhão de Polícia Militar do

Interior, com sede em Fernandópolis e atuação em 49 municípios da região, 253 policiais militares e 78 viaturas, sendo 69 viaturas quatro rodas, 1 Base Móvel, 4 viaturas du-



Policiais Militares durante a operação na Avenida Expedicionários Brasileiros em Fernandópolis

as rodas e 4 viaturas de Força Tática.

Durante a operação houve flagrante de tráfico e porte de drogas, tirando de circulação crack e maconha das

ruas e responsabilizando os envolvidos. Foram presas em flagrante delito 3 pessoas, além de 2 indivíduos procurados pela Justiça, capturados e recondu-

zidos ao sistema prisional. Foram fiscalizados 543 veículos, 213 motocicletas e 1 ônibus, em 224 pontos de bloqueio e um total de 406 pessoas abordadas.

■ COLISÃO FRONTAL NA SP-320

Polícia apura as circunstâncias do acidente que tirou a vida de fernandopolense

Um veículo trafegava na contramão da pista duplicada quando bateu de frente com outro carro

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Polícia Civil apura as circunstâncias do acidente automobilístico que vitimou fatalmente duas pessoas, dentre elas, a fernandopolense Nadia Pezati Zantedeschi. O acidente envolveu três veículos, no quilômetro 559 da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320), em Fernandópolis, na tarde de

terça-feira, 1º. Além de Nádia, a outra vítima fatal foi Jarbas de Moraes, além de outras três pessoas que ficaram feridas.

Um laudo, a ser elaborado pela Polícia Científica, que esteve no local dos fatos, além de depoimentos de testemunhas que serão colhidos, servirão para subsidiar o auto policial, que deve estar concluso nos próximos 30 dias.

COLISÃO FRONTAL

Segundo a Polícia Rodoviária, um veículo trafegava na contramão da pista duplicada quando bateu de frente com outro carro. Nadia Pezati e Jarbas de Moraes, que dirigiam os dois veículos, morreram no local do acidente.

Um terceiro carro também se envolveu no acidente. O Corpo de Bombeiros, Polícia

e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foram acionados para atender a ocorrência. Duas mulheres e uma criança ficaram feridas, foram socorridas e levadas à

Santa Casa de Fernandópolis, onde receberam atendimento e passam bem.

LUTO

O corpo de Nadia foi sepultado no final da tarde de on-

tem, 02, no cemitério municipal de Fernandópolis. Já o corpo de Jarbas foi levado para Hortolândia, região de Campinas, onde será sepultado.



ClimaCold
Ar Condicionado
Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson
vivo 17 99628-6060
Claro 17 99168-5170
Globe 17 3442-7088

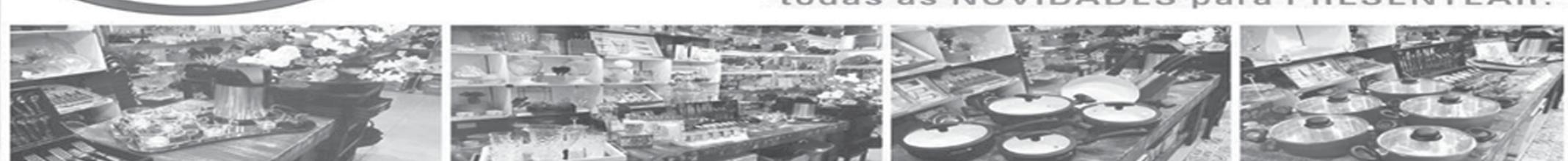
Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Feliz Ano Novo!

O Ano Novo chega com novidades no GIGANTÃO!

GIGANTÃO
REDE GIGANTÃO
redegigantao.com.br

maior ESTOQUE, maior VARIEDADE e todas as NOVIDADES para PRESENTEAR.



publicações**MUNICÍPIO DE POPULINA**

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76



Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Contrato nº 55/15

Pregão Presencial nº 13/15

Processo nº 22/15

Termo Aditivo N. 01/2018

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 67.593.582/0001-38, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio Grande do Sul, 2429, Coester, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme CONTRATO firmado em 17 de setembro de 2015, objeto do Pregão Presencial nº 013/15, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 55/15, Pregão Presencial nº 13/15, Processo nº 22/15, destinado à contratação de empresa especializada para operação e execução de manutenção do sistema de iluminação pública, praças públicas e canteiros centrais, com fornecimento de material e mão de obra capacitada para execução dos serviços no Município de Populina e Povoado do Sol, estabelecendo o contrato inicial 779(secentos e setenta e nove) pontos, tendo ocorrido um acréscimo de 35(trinta e cinco) pontos em 13 de abril de 2016, estando a contratada executando atualmente 814(oitocentos e quatorze) pontos, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2019, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2018.

ADAUTO SEVERO PINTO INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Prefeito Municipal
Contratante
Carlos Roberto da Silva Carvalho
RG. 13.920.723-5

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA LENON MOREIRA IQUEGAMI – ME.

Contrato nº 083/14

Convite nº 15/14

Processo nº 35/14

Termo Aditivo N. 02/18

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO, e de outro lado a empresa LENON MOREIRA IQUEGAMI – ME, CNPJ (MF) 19.885.882/0001-48, com sede na Rua Umbelina Audelina Correia, N. 275, Jardim Por do Sol, CEP: 15600-000, Fernandópolis/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 07 de abril de 2014, objeto do Convite nº 083/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 083/14, Convite nº 15/14, Processo nº 35/14, destinado à contratação de empresa visando à prestação de serviços de publicação de atos oficiais e textos legais para esta municipalidade, para prorrogar o seu contrato até 31 de julho de 2019, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2018.

ADAUTO SEVERO PINTO - Prefeito Municipal
LENON MOREIRA IQUEGAMI – ME
CNPJ. 19.885.882/0001-48 - Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

Contrato nº 038/14

Convite nº 07/14

Processo nº 17/14

Termo Aditivo N. 03/2018

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ (MF) 06.021.682/0001-03, com sede em Turmalina, SP, na Rua Duque de Caxias, nº 318, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 07 de abril de 2014, objeto do Convite nº 038/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 038/14, Convite nº 07/14, Processo nº 17/14, destinado à prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria na área de orçamento e contabilidade pública a municipalidade, para prorrogar o seu término até 31 de março de 2019, com reajuste de preço de 2,80% conforme índice IPCA/IBGE acumulado, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2018.

ADAUTO SEVERO PINTO - Prefeito Municipal
GAMA CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ. 06.021.682/0001-03 - Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME

Contrato nº 38/15

Processo nº 11/15

Convite nº 03/15

Termo Aditivo N. 04/2018

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, CNPJ (MF) 06.164.877/0001-02, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio Grande do Sul, 984, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 15 de maio de 2015, objeto do Convite nº 03/15, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 38/15, Processo nº 11/15, Convite nº 03/15, destinado à contratação serviços de assessoria jurídica na área administrativa e contencioso a esta municipalidade, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2019, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2018.

ADAUTO SEVERO PINTO
Prefeito Municipal
SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME
CNPJ. 06.164.877/0001-02 - Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA TELEFONICA DATA S/A

Contrato nº 055/17

Processo nº 23/17

Pregão Presencial nº 15/17

Termo Aditivo N. 07/2018

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa TELEFONICA DATA S/A, CNPJ (MF) 04.027.547/0036-61, com sede em Barueri, SP, na Avenida Tambroré, N. 341, Alphaville, CEP: 06460-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de junho de 2017, objeto do Pregão Presencial nº 15/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 055/17, Processo nº 23/17, Pregão Presencial nº 15/17, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de proteção contra-ataques DDOS, serviço de locação de equipamentos de informática, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2019, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2018.

ADAUTO SEVERO PINTO - Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Cipolotti Spedo
RG. 4.290.655-6
CPF. 856.234.748-53
CONTRATADA

Fabio Marques de Souza Levorin
RG. 27.638.106-3
CPF. 267.221.148-56
CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A

Contrato nº 054/17
Processo nº 23/17
Pregão Presencial nº 15/17
Termo Aditivo N. 08/2018

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ (MF) 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, N. 1376, Cidade Monções, CEP: 04571-000, São Paulo/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de junho de 2017, objeto do Pregão Presencial nº 15/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 054/17, Processo nº 23/17, Pregão Presencial nº 15/17, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, serviço de comunicação multimídia (SCM) de acesso internet dedicado, serviço de acesso à internet – ADSL, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2019, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 19 de junho de 2018.

ADAUTO SEVERO PINTO - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Cipolotti Spedo Fabio Marques de Souza Levorin
RG. 4.290.655-6 RG. 27.638.106-3
CPF. 856.234.748-53 CPF. 267.221.148-56
CONTRATADA CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A

Contrato nº 056/17
Processo nº 23/17
Pregão Presencial nº 15/17
Termo Aditivo N. 09/2018

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ (MF) 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, N. 1376, Cidade Monções, CEP: 04571-000, São Paulo/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 20 de junho de 2017, objeto do Pregão Presencial nº 15/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 056/17, Processo nº 23/17, Pregão Presencial nº 15/17, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço móvel pessoal (smp) nas modalidades de voz e dados com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2019, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2018.

ADAUTO SEVERO PINTO - Prefeito Municipal
Carlos Eduardo Cipolotti Spedo Fabio Marques de Souza Levorin
RG. 4.290.655-6 RG. 27.638.106-3
CPF. 856.234.748-53 CPF. 267.221.148-56
CONTRATADA CONTRATADA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

Contrato nº 041/17
Processo nº 13/17
Pregão Presencial nº 09/17
Termo Aditivo N. 10/18

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ (MF) 17.794.563/0001-03, com sede em Populina, SP, na Rua Vitória, N. 1365-B, Centro, CEP 15.670-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 11 de abril de 2017, objeto do Pregão Presencial nº 09/17, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso IV e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 041/17, Processo nº 13/17, Pregão Presencial nº 09/17, destinado à Contratação de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para a prestação de serviços de classificação, blistirização, taxonomia, preparação para arquivamento digital e indexação em Software próprio da contratada com opções de consulta dos documentos produzidos mensalmente (Leis, Leis Complementares, Decretos, Notas de Empenho, Processos Licitatórios, Processos de Prestação de Contas, Relatórios e Defesas do Tribunal de Contas), mão de obra especializada, treinamento e suporte técnico para o município de Populina, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2019, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

■ VALENTIM GENTIL

Milhares de pessoas prestigiam festividades de final de ano

Evento patrocinado pelo Ministério do Turismo contou com o show do Trio Parada Dura, um dos maiores conjuntos de música sertaneja do Brasil

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

Valentim Gentil novamente foi palco de uma das maiores festas populares de Réveillon do interior paulista.

As festividades de final de ano do município aconteceram no Parque da Cidade (Chopplândia) e foram prestigiadas por milhares de pessoas, vindas de toda a região.

No dia 30 de dezembro,

o evento trouxe de presente para a população e visitantes, um dos maiores conjuntos de música sertaneja do Brasil: o Trio Parada Dura.

Parrerito, Creone e Xonadão relembraram músicas que marcaram a carreira do trio, como "As andorinhas", "Telefone mudo", "Blusa vermelha", e outras do repertório atual, como "Aceita que dói menos".

As festividades de final de ano de Valentim Gentil foram realizadas pela Prefei-



Prefeito Adilson Segura e o Trio Parada Dura (Parrerito, Creone e Xonadão)

Público lota as imediações do Parque da Cidade (Chopplândia), em Valentim Gentil

tura Municipal, com apoio financeiro do Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo.

O evento teve como objetivo, além de proporcionar lazer e entretenimento, fomentar o turismo, que é hoje uma das principais atividades econômicas do município, gerando emprego e renda.

VIRADA DO ANO
E para fechar 2018 com

chave de ouro, a Prefeitura, em parceria com a Câmara Municipal, realizou, no dia 31 de dezembro (segunda-feira), a tradicional festa da virada. O evento contou com a apresentação da dupla sertaneja Bruno & Humberto, além de um grandioso espetáculo pirotécnico, que coloriu o céu de Valentim Gentil por mais de 10 minutos.

social



Em clima de festa, Isabela Mendonça festeja mais um Réveillon.



Em clima de Ano Novo, Adrieli Marino posa para um click especial com o amado Vinícius Stafizza.



A soridente Regiani Pascutti Adami comemora mais uma data especial.



Sempre ao lado da família, Rafael Guerra de Aquino celebra mais um ano de vida.



Murilo Jacob recebe homenagens de toda galera. Na foto, o carinho da esposa Silvia.



Bruna Edini, Daniel Rissato e Antonella se preparando para a chegada de 2019.

Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÉNIOS
APAS | BENSAÚDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742
Av. Arnaldo Bizielli, 978 - Centro - Fernandópolis

Águas Vivas
Thermas Clube Hotel

**POR APENAS 1 REAL POR DIA
VOCÊ APROVEITA O ANO INTEIRO!**

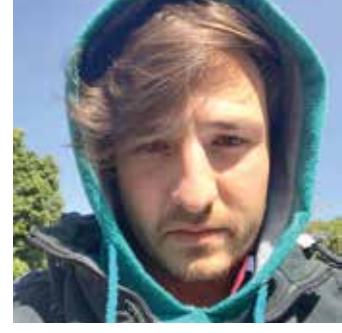
| | | |
|------------------|-------------------|--------------------|
| R\$ 90 3 MESES | R\$ 180 6 MESES | R\$ 360 12 MESES |
|------------------|-------------------|--------------------|

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
8H ÀS 18H - SECRETARIA DO CLUBE

PLANTÃO DE VENDAS:
(17) 99601-0407

ASSINE
oextra.net
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net



José Henrique M. Lopes também está na lista dos homenageados da semana.



Rilton Souza festeja a data ao lado de amigos e familiares.



Ítalo Calanca completa idade nova nesta quinta-feira.

COLÉGIO COOPERE
25 ANOS!

Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS